

EDITAL DE CONHECIMENTO 81 DE 27 DE SETEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 170, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, dado conhecimento que foi dos Projetos de Leis, Projeto de Lei de nº 647 de 26 de setembro de 2025, de autoria do Poder executivo, que "Dispõe sobre a correção de erro material constante na Lei Municipal nº 451, de 05 de julho de 2024, que alterou, acrescentou e revogou dispositivos da Lei Municipal nº 205/2012"; de nº 648 de 25 de setembro de 2025, de autoria do Poder executivo, que "Dispõe sobre a criação do conselho municipal de promoção de igualdade racial, e do fundo municipal da promoção da igualdade racial, e dá outras providências"; Projeto de Lei de nº 649 de 29 de setembro de 2025, de autoria do Poder executivo, que "Dispõe sobre a regulamentação do transporte intermunicipal gratuito para estudantes de cursos superiores e profissionalizantes residentes no município de Riacho de Santana-Ba, e dá outras providências"; em Sessão Legislativa Ordinária, realizada em 29 de setembro de 2025. E assim, publique-se a presente matéria de lei, pelo prazo regimental, para conhecimento do público, e especialmente aos senhores vereadores, para a apresentação de emendas ou outras iniciativas que entenderem necessárias, e assim couber.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE SETEMBRO DE 2025.

JUSCELI DE SOUZA
DUARTE:00160052521

Assinado de forma digital por
JUSCELI DE SOUZA
DUARTE:00160052521
Dados: 2025.09.30 09:43:02 -03'00'

Vereadora: JUSCELI DE SOUZA DUARTE
Presidente da Câmara